Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades

1

População Negra no Brasil: Desafios e Lutas

Sumário

Módulo 1 População Negra no Brasil: Desafios e Lutas

Unidade 1: A luta da população negra pela igualdade racial

Ao final desta unidade você será capaz de reunir conhecimentos acerca dos desafios e lutas da população negra no país, bem como as linhas gerais do debate sobre raça e racismo no Brasil.

Você já deve ter aprendido, e inúmeras vezes, que a população brasileira é composta por diferentes povos, como: brancos, negros, árabes, judeus, ciganos, entre outros. Cada um desses grupos conta com uma história própria sobre sua chegada ao território nacional, onde somaram-se aos povos indígenas que aqui se encontravam.

Diversos fatores influenciaram a forma como a sociedade brasileira foi se moldando ao longo do tempo. Uma delas é raça/etnia. Como resultado da discriminação, alguns grupos estão sujeitos a desvantagens que os tornam mais vulneráveis à violência, à pobreza e à marginalização social. Os povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais (tais como quilombolas, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana – conforme Decreto no 6.040/2007(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm), que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) e a população negra são os grupos atualmente alcançados por políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Quando falamos a respeito da luta da população negra brasileira pela igualdade racial, tratamos de uma variedade de iniciativas individuais e coletivas, de caráter político e cultural que, em várias regiões e ao longo da história do país, continuam combatendo a opressão racial e lutando por direitos.

O movimento negro, em sua formação histórica e atuação contemporânea, é composto por diversas entidades, organizações, iniciativas e coletividades, que partem de diferentes entendimentos, temas e estratégias de atuação. Algumas atuam, sobretudo, no âmbito religioso, assistencial, recreativo, artístico, cultural ou político; outras combinam diversas áreas de atuação. Os terreiros de candomblé; o movimento quilombola; os clubes negros; os movimentos que atuaram a partir da imprensa, do teatro, do cinema ou da poesia; e ainda os movimentos de cunho político: todos podem ser vistos como expressões de uma mesma luta. O enfrentamento à discriminação racial e ao racismo é o que os articula em um projeto comum.

1.1 Africanos: culturas e saberes

O Brasil foi o país do continente americano que importou o maior número de escravizados africanos entre os séculos XVI e XIX – em torno de quatro milhões, ou um terço da quantidade total dos africanos sequestrados e vendidos como escravos. A maioria deles vieram das regiões Centro-Oeste, Oeste e Sudeste do continente africano, sobretudo dos territórios hoje ocupados por Angola, Moçambique e Nigéria. Dos diferentes povos africanos trazidos ao Brasil, a maior parte era de Bantos, Nagôs e Jejes, Hauçás e Malês.

Longe de construir um bloco homogêneo, as sociedades africanas eram – e ainda são – bastante diversas: no continente, existiam muitas religiões, línguas, atividades produtivas, saberes e atividades culturais (artes plásticas, culinária, música, dança, etc.).

Os africanos trazidos ao Brasil influenciaram em demasia a cultura e a sociedade brasileira, pois trouxeram consigo seus saberes, crenças, celebrações e tecnologias. As línguas africanas deram uma nova forma ao português brasileiro; as danças e músicas estão na raiz de nossa cultura; o Candomblé e a Umbanda são religiões que encontram suas bases nas religiões africanas e a culinária brasileira incorporou muitas variações de pratos africanos. Além disso, os africanos em território brasileiro iniciaram ou avançaram o desenvolvimento de tecnologias, tais como a confecção de cerâmica e a metalurgia, o que permitiu enormes progressos agrícolas, por exemplo. A cultura africana está ainda presente no Brasil, e é parte fundamental da identidade da população negra do país.

1.2 As lutas contra a escravidão

Os quilombos

As pesquisas historiográficas indicam que muitas estratégias individuais e coletivas de insubordinação foram adotadas pelos escravizados no Brasil. Suicídios, abortos, ataques às famílias brancas proprietárias, conspirações para tomada de poder e negociações com detentores do poder foram estratégias para escapar ou amenizar a situação de cativeiro. Um outro recurso foi a constituição dos primeiros quilombos.

Os quilombos figuram como uma das primeiras e mais importantes e duradouras formas coletivas de organização da população negra frente a escravidão. Os primeiros quilombos se formaram durante o período colonial, com a formação de centenas de comunidades, quase sempre localizados em regiões afastadas e escondidos pela mata, e que se estenderam, sobretudo, pelas atuais áreas dos estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Pernambuco. O Quilombo dos Palmares, o mais conhecido deles, esteve localizado na Serra da Barriga, então pertencente a Pernambuco e atualmente território do estado de Alagoas. Chegou a contar com 30 mil habitantes e resistiu por mais de um século antes de render-se definitivamente, em 1710, diante das frequentes investidas de recaptura dos bandeirantes. Antes disso, em 20 de novembro

de 1695, Zumbi havia sido capturado e assassinado. Decapitado, o líder quilombola teve sua cabeça exposta em praça pública. Em memória de Zumbi dos Palmares e em nome da luta negra, celebra-se a cada 20 de novembro o Dia da Consciência Negra.

Importante frisar, porém, que os quilombos não são um fenômeno do passado, como demonstra a Constituição Federal de 1988 ao determinar, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

DESTAQUE

Os dados mais recentes (fevereiro/2020) contabilizam 3.432 comunidades quilombolas reconhecidas pelo Estado brasileiro. A certificação dessas comunidades é feita pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A maior parte das comunidades quilombolas reconhecidas no Brasil está localizada nos estados do Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Pará e Pernambuco.

Os critérios para certificação das comunidades quilombolas são definidos pelo Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003, cujo artigo 2o define as comunidades quilombolas como "os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

SAIBA MAIS

A certificação das comunidades quilombolas é muito importante, pois se trata de requisito para a abertura do processo de regularização fundiária determinado pelo artigo 68 do ADCT.

No âmbito federal, a titulação dos territórios quilombolas é regulada também pelo Decreto no 4.887/2003, sendo realizada pelo Incra.

O processo de regularização fundiária é composto das seguintes etapas:

- **elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID);**

- **expedição de portaria de reconhecimento do território;**

- **edição de decreto de desapropriação por interesse público;**

- **emissão do título de propriedade em nome da associação comunitária, em caráter coletivo e pro-indiviso, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade (Decreto no 4.887/2003, artigo 17).**

Por sua vez, o Decreto no 6.261/2007 estabelece a Agenda Social Quilombola (ASQ) composta de quatro eixos, a saber:

- **acesso à terra;**

- **infraestrutura e qualidade de vida;**

- **inclusão produtiva e desenvolvimento local;**

- **direitos e cidadania.**

Tais eixos servem de fundamento às políticas públicas e demais ações estabelecidas e desenvolvidas de maneira transversal no âmbito da ASQ.

Abolicionistas negros

A narrativa mais conhecida sobre o movimento abolicionista e sobre a própria Abolição da Escravatura no Brasil não atribui grande destaque à atuação de movimentos e personalidades negras. No entanto, uma expressiva mobilização de pessoas negras se deu por meio da imprensa, da literatura, do direito, da política e das revoltas populares. Maria Firmina dos Reis, Luiz Gama e José do Patrocínio são algumas das personalidades que se destacaram na luta pelo fim da escravidão.

Maria Firmina dos Reis nasceu na ilha de São Luís, no Maranhão, não se sabe ao certo se em 1822 ou em 1825. Desde cedo, demonstrou interesse pela literatura. Morreu em 1917, pobre, cega e desconhecida. Escritora, musicista, compositora, poeta e educadora, foi a primeira mulher e também a primeira pessoa negra a publicar um romance no Brasil. Tendo como narrativa central uma história de amor, Úrsula, de 1859, não apenas denuncia os horrores da escravidão como tem um apelo abolicionista, sendo uma precursora do tema na literatura brasileira. O romance só foi redescoberto na década de 1960. A autora também publicou diversos contos e poesias na imprensa local. Maria Firmina ganhou uma primeira biografia em 1975, e vem sendo cada vez mais estudada.

Imagem 1. Retrato falado de Maria Firmina dos Reis, por Tony Romerson Alves (2012).
Fonte: Memorial de Maria Firmina dos Reis

Nascido em 1830, em Salvador, o advogado, jornalista, poeta e escritor Luiz Gonzaga Pinto da Gama – conhecido como Luiz Gama – foi outro importante abolicionista negro. Filho de uma mãe africana liberta – Luísa Mahin, ela mesma envolvida em diversas revoltas contra a escravidão – e pai fidalgo e branco, foi vendido como escravo pelo pai endividado quando tinha 10 anos, e foi então levado para São Paulo. Autodidata, aprendeu a ler aos 17 anos, e dedicou-se a obter a própria liberdade pelas vias judiciais. Defendia os ideais republicanos e a causa abolicionista. Luiz Gama foi impedido de frequentar o curso da Faculdade de Direito do Largo São Francisco por ser negro, mas mesmo assim dedicou-se ao estudo das leis e passou a atuar gratuitamente na libertação de outras pessoas escravizadas, por via judicial. Conseguiu libertar centenas de pessoas do cativeiro, sendo considerado um dos maiores abolicionistas do país. Morreu na cidade de São Paulo, em 1882.

[No foro e na tribuna ganho] o pão para mim e para os meus, que são todos os pobres, todos os infelizes; e para os míseros escravos, que em número superior a 500 tenho arrancado às garras do crime.

Luiz Gama, Carta a Lúcio de Mendonça (25/07/1880).

Também a imprensa constituiu uma forma de luta dos negros contra a escravidão. A Imprensa Negra foi fundada em 1833, com a criação do jornal *O Homem de Cor,* atuando inicialmente contra o regime de cativeiro. Depois da Abolição, ela voltou-se contra o preconceito de cor – termo que se usava à época – e por melhores condições de vida para a população negra.

Uma figura importante tanto na Imprensa Negra quanto no movimento abolicionista foi José Carlos do Patrocínio – ou José do Patrocínio, como é conhecido.

No vídeo a seguir "José Carlos do Patrocínio (1853 - 1905) - Heróis de Todo Mundo" publicado no canal Videoteca, na plataforma Youtube, é possível conhecer um pouco mais sobre José do Patrocínio, que nasceu em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, em 1853. Além de jornalista, foi farmacêutico e escritor. Filho de um vigário e de uma jovem escravizada, cresceu livre, mas acompanhou de perto os tratamentos que eram dispensados aos cativos. Como jornalista e ativista, atuou a favor da Abolição a partir de 1879. Foi dono de dois jornais – ***Gazeta de Notícias e A Cidade do Rio*** – que promoviam a causa abolicionista e serviam como espaço de articulação do crescente movimento de oposição à escravidão. Patrocínio morreu no Rio de Janeiro, em 1905, e é considerado um dos maiores abolicionistas brasileiros.

https://youtu.be/ryj4r1YEcAs "Heróis de todo mundo / José do Patrocínio". Fonte: Publicado no canal Videoteca, na Plataforma Youtube.

1.3 O movimento negro

Frente Negra Brasileira

Após a Abolição em 1888 e a Proclamação da República em 1889, foram criadas pelo país inúmeras sociedades, clubes, centros cívicos e outros tipos de associações negras de caráter recreativo, cultural e/ou assistencial. A Imprensa Negra continuava a atuar.

A Frente Negra Brasileira (FNB) foi a mais importante entidade negra da primeira metade do século XX. Criada em 1931, na cidade de São Paulo, pelo intelectual Arlindo Veiga dos Santos, apresentava reivindicações políticas: buscava a igualdade de direitos e o direito de participação para a população negra, demandas apresentadas à sociedade mais ampla e aos poderes públicos. A FNB mantinha escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico; oferecia

serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios; e ainda publicava o jornal ***A Voz da Raça***. Com filiais em vários estados brasileiros (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), chegou a congregar entre 40 e 100 mil membros – os registros históricos divergem quanto ao número exato.

Em 1936, a FNB transformou-se em um partido político. Com a instauração da ditadura do Estado Novo, em 1937, a organização foi extinta, já que as organizações políticas foram então proibidas.

Teatro Experimental no Negro

Nesse segundo momento do movimento negro, destacou-se a atuação do Teatro Experimental do Negro (TEN), liderado por Abdias do Nascimento. Fundado em 1944, no Rio de Janeiro, o TEN tinha como proposta inicial constituir um grupo teatral apenas com atores negros. Com o tempo, a organização passou a desenvolver também outras atividades culturais e políticas: oferecia cursos de alfabetização, corte e costura; editava o jornal ***Quilombo*** (1948-1950); fundou Instituto Nacional do Negro (1949) e o Museu do Negro (1950); organizou a I e a II Convenção Nacional do Negro (1945 e 1946); organizou o 1o Congresso do Negro Brasileiro (1950); e realizou um concurso de artes plásticas (1955).

Valendo-se de diferentes tipos de expressões artísticas e da atuação política, o TEN buscou defender os direitos da população negra e promover o resgate de sua autoestima, bem como advogou pela criação de uma legislação antirracista. Com o autoexílio de Abdias nos Estados Unidos, em 1968, a organização logo desapareceu.

Outras organizações importantes nesse período foram a União dos Homens de Cor, o Conselho Nacional das Mulheres Negras e o Teatro Popular Brasileiro.

Movimento Negro Unificado

Em 1978, em São Paulo, foi fundado o Movimento Negro Unificado (MNU). Com ele, surgia o movimento negro contemporâneo. Se antes a ideia era alcançar a integração do negro na sociedade brasileira, agora o objetivo do movimento passava a ser transformar a sociedade, torná-la efetivamente democrática e assegurar de fato a igualdade garantida pela lei. O MNU incorporou sob o termo negros todos aqueles que tivessem sinais visíveis da afrodescendência e que fossem, por isso, discriminados. O movimento também fortaleceu a celebração do dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra.

São muitos os integrantes do MNU que se destacaram em seu ativismo. Hamilton Cardoso, Milton Barbosa, Abdias do Nascimento, Luiza Bairros e Lélia Gonzalez são alguns dos nomes mais conhecidos.

O movimento negro na atualidade

Em 1995, diversas organizações do movimento negro participaram da Marcha Zumbi dos Palmares – contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que reuniu cerca de 30 mil ativistas em

frente ao Congresso Nacional. Realizada na ocasião dos trezentos anos da morte de Zumbi, a marcha foi recebida pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Na mesma data, o presidente instituiu por decreto o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), voltado a desenvolver políticas de valorização e promoção da população negra.

Outro marco histórico importante para o movimento negro e para as conquistas no âmbito da educação foi a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001. Durante a conferência, o governo brasileiro comprometeu-se a adotar oficialmente medidas contra o racismo, além de oferecer oportunidades para a população negra.

No dia 16 de novembro de 2005, o movimento negro realizou em Brasília a Marcha Zumbi +10 para reivindicar igualdade de direitos, acesso à educação, à moradia, ao emprego e à saúde. Em especial, pediam a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e a criação de um fundo nacional para a promoção da igualdade racial.

No período recente, as articulações de mulheres negras adotam principalmente o formato de organizações não governamentais (ONGs). Elas empenham-se na promoção de melhores condições de vida e na garantia dos direitos básicos das mulheres negras, bem como no combate ao racismo.

Uma década depois, em 18 de novembro de 2015, foi realizada em Brasília a Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver. A Marcha reuniu 50 mil pessoas de diferentes organizações e coletivos na Esplanada dos Ministérios. A manifestação defendeu pautas duradouras do movimento negro brasileiro, tais como o combate ao racismo e a discriminação racial. Além disso, incorporou em suas reivindicações a ideia do bem viver, conceito formulado pelos povos indígenas andinos que propõe um modelo político descentralizado, um modo de vida mais solidário e preocupado com a preservação do meio ambiente.

Unidade 2: Conceitos e debates fundamentais

Ao final desta unidade, você será capaz de reconhecer conceitos e debates fundamentais, tais como raça, racismo, preconceito, discriminação e interseccionalidade.

2.1 Raça e Racismo

O racismo e a discriminação racial são fenômenos encontrados em todo o mundo. Para entendê-los, é preciso primeiro compreender como são construídas as ideias de que existem raças humanas distintas.

Os estudos genéticos já provaram que as diferenças entre grupos populacionais não são grandes o suficiente para constituir diferentes raças de humanos, ou seja, não se pode dizer que raça exista como uma realidade biológica

DESTAQUE

Antes, raça é tratado como um conceito de natureza cultural que estabelece a classificação de grupos de pessoas de acordo com sua fisionomia, e que, a partir dessa classificação, cria noções de diferença, de superioridade e de inferioridade.

Em primeiro lugar, a ideia de raça considera relevantes características da fisionomia – tais como a cor da pele, a textura do cabelo, o formato dos olhos e do nariz – para gerar a ideia de que existem grupos populacionais distintos. Em segundo lugar, essas características são consideradas provas de que existem diferenças mais profundas quanto à natureza desses grupos, que se referem, por exemplo, à inteligência, à personalidade, à potência física e à sexualidade de cada grupo "racial".

Embora raça não constitua uma realidade biológica, ela é um conceito que orienta práticas e compreensões de mundo em diversas sociedades. O conceito de raça que existe atualmente foi criado no século XIX, e buscava justificar e naturalizar a dominação europeia – e, portanto, branca – sobre outros povos. Essa noção de raça teve e ainda têm consequências concretas da escravização de africanos em relação à forma como grupos não brancos são vistos e tratados ainda hoje. Em países como o Brasil, a maneira como uma pessoa é racialmente identificada tem grande influência sobre as oportunidades que ela terá na vida e sobre a violência a qual estará ou não sujeita. Isso porque, mais do que classificar os grupos populacionais, raça também os hierarquiza, ou seja, cria uma escala de grupos superiores e inferiores. Fala-se, então, de racismo.

DESTAQUE

O racismo é um processo sistêmico de exclusão e discriminação contra grupos sociais definidos como diferentes e inferiores com base em marcas físicas externas. Ele funciona como um sistema de opressão e de distribuição desigual de poder, recursos, oportunidades e bens sociais com base na raça. Determina, por um lado, a concessão de poder, recursos, oportunidades e bens sociais de maneira privilegiada para determinado(s) grupo(s) racial(is) – no caso do Brasil, do grupo branco. Por outro, nega ou regula o acesso de outro(s) grupo(s) racial(is) – ou seja, do grupo negro – ao poder e aos mesmos recursos, oportunidades e bens sociais, tais como cargos da política e profissões de prestígio. Opera, portanto, também como um sistema de exploração.

No Brasil, o racismo é tipificado como crime, nos termos da Lei no 7.716/1989.

2.2 Preconceito, Discriminação e Interseccionalidade

Preconceito e discriminação são dois outros termos bastantes usados para se discutir o racismo. Pode-se dizer que os dois são mecanismos para o seu funcionamento.

DESTAQUE

Preconceito é o julgamento negativo – consciente ou inconsciente – acerca de uma pessoa ou grupo de pessoas com base, entre outros fatores possíveis, em sua raça. Portanto, o preconceito não é racionalmente justificável, uma vez que não tem base na realidade. É uma crença, mas não necessariamente uma ação. Já a discriminação é a concretização dessa crença em ação, ou seja, é a conduta ou atitude de pessoas ou instituições em relação a outras pessoas, com base em ideias preconceituosas.

Vamos pensar, por exemplo, na segurança pública. Uma determinada pessoa pode acreditar que pessoas negras têm maior tendência a serem criminosas (preconceito) e, por isso, muda de calçada ao cruzar com um homem negro qualquer na rua, por achar que ele parece suspeito"(discriminação).

Como é a maior parte da população e por geralmente viver em situações de maior vulnerabilidade social, a população negra acaba sendo a mais atingido na questão da violência urbana.

SAIBA MAIS

Você sabia que em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros?

De acordo com o *Atlas da Violência 2019,* publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no ano de 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos. [...] No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2% (Ipea, 2019, p. 49).

Por sua vez, a edição de 2018 do *Atlas da Violência* registrou:

> **Os dados trazidos pelo Atlas da Violência 2018 vêm complementar e atualizar o cenário de desigualdade racial em termos de violência letal no Brasil já descrito por outras publicações. É o caso do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano base 2015, que demonstrou que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco. Já o Anuário Brasileiro de Segurança Pública analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras (Ipea, 2018, p. 41).**

No entanto, é difícil avaliar as crenças individuais, que nem sempre são percebidas ou abertamente compartilhadas. Ao mesmo tempo, preconceito e discriminação existem de forma combinada. Por isso, o termo preconceito é hoje menos usado, e usa-se quase sempre o termo discriminação, que engloba dinâmicas mais visíveis. Operando em conjunto, o preconceito e a discriminação estabelecem diferentes padrões de acesso a bens e oportunidades e criam desigualdades entre os grupos raciais, com desvantagem para o grupo negro.

Cabe observar que ainda pode existir discriminação positiva, que é aquela que busca combater as práticas racistas. Esse é o caso das ações afirmativas para acesso de pessoas negras à universidade pública.

DESTAQUE

O termo interseccionalidade é usado para descrever a combinação de duas ou mais formas de opressão e discriminação que afeta grupos específicos, aumentando sua vulnerabilidade e marginalização.

Por exemplo, pode-se aplicar o conceito de interseccionalidade para analisar a situação dos negros na política representativa. Tanto mulheres negras quanto homens negros enfrentam mais dificuldades para se tornarem candidatos a cargos representativos, quando comparados às pessoas brancas em geral. As mulheres brancas e negras encontram maiores barreiras para se lançarem candidatas do que os homens em geral; tem-se então a discriminação à mulheres. Quando analisamos o preenchimento das posições para deputados e senadores no Congresso Nacional, tendo em vista a interseccionalidade das discriminações contra mulheres e raça, verificamos que os homens brancos ocupam a grande maioria dos cargos, seguidos pelos homens negros, depois pelas mulheres brancas e, por fim, pelas mulheres negras, que historicamente estão presentes em números muito pequenos. A perspectiva da interseccionalidade, nesse caso, torna possível analisar os múltiplos fatores que levam determinados grupos a estarem mais ou menos representados no âmbito da política.

SAIBA MAIS

Você sabia que nas eleições de 2018, apenas 125 dos 513 deputados federais eleitos se declaram negros?

Setenta e cinco por cento dos deputados federais declaram a cor branca, enquanto pardos e pretos totalizam pouco mais de 20%. Ainda há uma parcela menor ocupada por amarelos (0,389%) e indígenas (0,19%). Em contraste, deve-se lembrar que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 54% da população brasileira é formada por negros (soma de pretos e pardos). De um total de 442 candidatos a deputado federal em todo o país que se declararam pretos, apenas 21 conseguiram se eleger.[1] Segundo as estatísticas eleitorais divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as Eleições de 2018, das 1.752 candidaturas eleitas para os cargos em disputa em primeiro turno em todo o país, apenas 83 são de mulheres pretas ou pardas.[2]

Em agosto de 2020, o TSE aprovou a divisão proporcional das verbas de campanha e propaganda em rádio e TV entre candidatos negros e brancos.

2.3 Raça e racismo no Brasil: aparência, embranquecimento e democracia racial

Embora o racismo tenha um caráter estrutural e opere globalmente, a maneira como se pensa e se constrói a ideia de raça e racismo têm características variáveis em todas as sociedades. No Brasil, como em outros países, eles têm uma história própria e suas manifestações são diversas.

Por aqui, considera-se uma pessoa negra ou branca de acordo com os seus traços físicos: além da cor da pele, também contam a textura do cabelo, o formato do nariz e dos lábios, etc. A maneira como os pais da pessoa é racialmente classificada tem menos importância. Já nos Estados Unidos, por exemplo, a origem é o que conta mais. Mesmo uma pessoa que no Brasil é considerada branca, por lá será considerada negra se tiver um avô negro, por exemplo.

Os termos oficiais para designar as pessoas negras mudaram no decorrer do tempo. Atualmente, nos estudos sobre raça e racismo, as pessoas negras de pele clara são classificadas como pardas; as de tez escura, pretas. Estes são os termos utilizados pelo IBGE no censo. A somatória de pardos e pretos corresponde ao grupo negro.

1_ Ver: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/numero-de-negros-na-camara-cresce-mas-nao-chega-um-quarto-do-total>.
2_ Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais.

Outro fenômeno que marca a construção de raça e do racismo no Brasil é a promoção da miscigenação em direção ao embranquecimento. Frente a grande quantidade de africanos sequestrados e trazidos para o Brasil, o país contava com uma população majoritariamente negra no final do século XIX, o que se distanciava da imagem desejada pelas elites nacionais para um Brasil moderno. Promover a imigração de povos brancos/europeus foi a solução encontrada para resolver o problema. Pela miscigenação, esperava-se que a população brasileira se tornasse, ao longo do tempo, mais clara, embranquecida. Os incentivos à miscigenação almejavam um branqueamento que tinha por intenção apagar o corpo e a cultura das populações não brancas.

Em trabalho sobre a política imigratória de embranquecimento, Rafael Figueiredo Fulgêncio informa que:

> A solução encontrada para lidar com o problema do excesso de sangue negro e da carência de civilização da população brasileira foi a implantação de uma política de incentivo à imigração, que objetivava atrair o maior número de indivíduos europeus da raça branca, que, mediante a mistura com o nacional, daria ensejo à criação de um povo de qualidade biológica – e, consequentemente, cultural e laborativa – superior. A entrada do imigrante europeu, portanto, garantiria "a 'correção' dos componentes étnicos que fundaram o Brasil, produzindo um 'tipo' racial brasileiro mais eugênico, porque possuidor de maior quantidade de sangue branco" [...]. Trata-se da Teoria do Branqueamento, que fez dos "mestiços superiores" a saída encontrada pelos cientistas brasileiros para um país cuja população se encontrava em avançado estágio de deterioração racial. Acreditava-se que, com a miscigenação, a raça branca prevaleceria sobre a negra, o que faria com que a mistura com o europeu tornasse a população brasileira branca em três gerações (Fulgêncio, 2014).

O projeto de embranquecimento foi retratado na tela A redenção de Cam, do pintor espanhol Modesto Brocos:

Imagem 2. Tela "A redenção de Cam", de Modesto Brocos (1895)
Fonte: Enciclopédia Itaú Cultural.

Essas características do contexto nacional resultam num tipo específico de racismo. Ao invés da segregação oficial, como instituídas nos Estados Unidos ou na África do Sul, adota-se a ideia de que, no Brasil, a miscigenação praticada extensamente teria criado uma democracia racial. Segundo a ideologia da democracia racial, as relações raciais no Brasil são harmoniosas, o que seria atestado pelo grau de miscigenação da população brasileira, e a situação desfavorável em que vivem os negros deve-se unicamente à escravidão, de modo que será revertida naturalmente com o passar do tempo.

www.quadrinhosacidos.com.br

Imagem 3. Quadrinho "Racismo sem querer", de Pedro Leite (2015)
Fonte: Quadrinhos Ácidos

Apesar da aparente falta de intenção de ofender e da sutileza de expressão, o racismo à brasileira nada tem de cordial, pois fundamenta e reforça o cenário de discriminação e exclusão das pessoas negras. É justamente a aparente falta de intencionalidade que garante que seus resultados sejam efetivos e contribuam para a opressão e marginalização da população negra no Brasil. Ele contribui para disseminar a ideia de que pessoas negras são feias, inferiores, anormais, sujas, pobres, desonestas, perigosas, menos inteligentes, que não gostam de trabalhar e que são mais potentes sexualmente. Tais crenças refletem-se em ações: por exemplo, no Brasil, menos pessoas negras ocupam postos de chefia do que pessoas brancas; e mesmo quando consideramos pessoas com a mesma escolaridade e que atuam na mesma profissão e cargo, pessoas negras ganham, em média, menos do que pessoas brancas.

Veja no vídeo a seguir uma campanha publicada pelo governo do Paraná em sua conta no Facebook (https://www.facebook.com/governopr). "Chega de fingir que é normal, racismo é crime", esse é o slogan da campanha que alerta para o racismo institucional. São dois minutos de vídeo que mostram dois grupos de profissionais de Recursos Humanos convidados a descrever cenas cotidianas. Uma turma deu suas impressões com modelos brancos, e o outro com modelos negros.

https://cdn.evg.gov.br/cursos/417_EVG/scorm/modulo01_scorm01/scormcontent/assets/yx0jSeMWjMwEN145_transcoded-62E1h8X0ukMsUei2-10000000_343366150408299_7315967426871451792_n.mp4?v=1, Vídeo 2 "Teste de Imagem" (2017). Fonte: Governo do Estado do Paraná (https://www.facebook.com/governoparana/videos/890716684362421/).

Há também as expressões abertas de racismo, noticiadas com frequência pela mídia. Crianças e adultos negros são diariamente alvo de ofensas, ações discriminatórias e violência, em virtude do racismo. Além disso, as amplas desigualdades sociais verificadas no Brasil têm caráter altamente racializado, com desvantagem para as pessoas negras.

No contexto nacional, o racismo contra pessoas negras teve início, obviamente, com o sequestro, o tráfico e a escravização de africanos. Mesmo sendo uma história do passado, ela ainda conforma a realidade do país. Ao mesmo tempo, o racismo brasileiro é mais que uma herança de tempos já distantes: ele é reproduzido no dia a dia, por pessoas e instituições, por meio de crenças e ações de caráter implícita ou explicitamente discriminatórios.

O resultado é que a população negra, que hoje corresponde a mais da metade da população brasileira, tem os seus direitos fundamentais violados e vive em condições muito piores que a população branca, com menor acesso a oportunidades, bens e serviços. Os indicadores apontam que as desigualdades são duradouras e se estendem por várias dimensões da sociedade brasileira: o acesso à saúde, à educação, à terra; a inserção no mercado de trabalho; e a vitimização pela violência.

Brasil– Um retrato em preto e branco

DADOS GERAIS

POPULAÇÃO BRASILEIRA – COMPOSIÇÃO ÉTNICA

Estimada em **203,2 milhões** de pessoas, identificadas, por autodeclaração, como:

Neste infográfico, **pardos e negros** são considerados como uma única categoria de **"negros".**

O relatório da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2015 revelou que negros têm desvantagem em todos os quesitos pesquisados:

TIVERAM MAIS DENGUE

CONSULTAM MENOS MÉDICOS E DENTISTAS

TÊM MENOS PLANOS DE SAÚDE PARTICULARES

TÊM MENOS ACESSO A REMÉDIOS RECEITADOS NO ATENDIMENTO

TÊM MAIS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE IMPEDEM A ALIMENTAÇÃO

Apenas em 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) **dos negros** se equiparou ao IDHM **dos brancos de 2000**.

Em 2000, o IDHM da população branca era **27,1% superior** ao IDHM da população negra; em 2010, a diferença caiu para **14,4%.**

"Acredito que a igreja evangélica brasileira tem sido omissa em debater sobre a discriminação da população negra."

Agnês Camisão
[Enfermeira, pesquisadora em saúde da população negra, doutoranda]

"Nós mulheres negras ainda não estamos no lugar ideal no ambiente eclesiástico. Com resiliência e apoio mútuo estamos caminhando para o lugar da equidade e vamos chegar!"

Elizabeth Guimarães
[Pedagoga, integrante do Coletivo Pretas Cristãs na Resistência]

"Na igreja, tudo acaba sendo uma reprodução de como a comunidade se vê e se entende, tudo isso sob a atmosfera do sagrado. No fim, só reforça o que é praticado fora do templo."

Stephen Camilo
[Programador, membro da Congrega Church]

RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* MÉDIA

Dados de 2010

POPULAÇÃO NEGRA

R$ 509

POPULAÇÃO BRANCA

R$ 1.097

Negros que estudaram até o ensino médio ganham em média **90%** do que ganham brancos na mesma situação.

Negros que têm o curso superior ganham em média **80%** do que os brancos ganham em igual qualificação.

Entre as pessoas que ainda vivem em situação de extrema pobreza

70,8%

são negros.

Entre o **1% mais rico** da população apenas dois em cada dez são negros.

Todo ano, **23.100 jovens negros** de 15 a 29 anos **são assassinados.**

São 63 por dia.

Um a cada **23 minutos.**

Cerca de 30 mil jovens de 15 a 29 anos são assassinados por ano no Brasil, e **77%** são negros.

ESCOLARIDADE

ANOS DE ESTUDO

12 ANOS OU MAIS [dados de 2012]	22,2%	9,5%
2 ANOS OU MAIS [dados de 2015]	25%	12%
MENOS DE 1 ANO [dados de 2015]	7,4%	14,4%

Em 2015, **12,8%** dos negros entre 18 e 24 anos chegaram ao nível superior. Essa porcentagem equivale a menos da metade dos jovens brancos com a mesma oportunidade.

Em qualquer grupo etário, inclusive entre aqueles em idade escolar, a taxa de analfabetismo entre negros representa mais que o dobro da taxa relativa à população branca.

No Acre, Amapá, Bahia e Amazonas, aproximadamente nove entre dez presos são negros.

Mesmo na região Sul, cuja média da população negra corresponde a dois em cada dez, as taxas de encarceramento de negros são maiores que as de não negros.

ENCARCERAMENTO

67%

é o percentual de negros, em média, nas cadeias brasileiras.

Confira todas as nossas fontes em https://goo.gl/VDzDNV, ou utilize o QRCode para acessar.

PESQUISA E SELEÇÃO DE DADOS Klênia Fassoni

DESIGN Angela Bacon

ultimato

ÍCONES flaticon.com

GUARDE NA MEMÓRIA!

- Raça é um conceito de cunho cultural a partir do qual a fisionomia é usada para classificar hierarquicamente grupos humanos. Apesar de não ser uma realidade biológica, ela orienta visões de mundo e ações, criando desigualdades, injustiças e violências contra os grupos discriminados.

- O racismo é o processo sistêmico de exclusão e discriminação contra os grupos populacionais considerados inferiores. Ele funciona como um sistema de opressão e distribuição desigual de poder, recursos, oportunidades e bens sociais com base na raça. Portanto, opera também como um sistema de exploração.

- Preconceito racial é uma ideia pré-concebida sobre os grupos raciais; discriminação é a ação com base em preconceitos. Hoje, em geral, usa-se o termo discriminação. Interseccionalidade refere-se à combinação de dois ou mais tipos de opressão, tais como a combinação da discriminação contra mulheres e da discriminação com base em raça.

- No Brasil, as marcas visíveis de afrodescendência são o que conta para que uma pessoa seja classificada como negra. As desigualdades históricas na questão racial perpassam toda a história do país.

- Historicamente, os negros no Brasil têm se organizado para combater o racismo e a discriminação racial. Desde o período da escravidão, os quilombos e os abolicionistas negros atuaram pela liberdade dos cativos.

- A partir do século XX, diferentes expressões do movimento negro engajaram-se na luta pela cidadania dos negros e contra as desigualdades raciais: a FNB, fundada na década de 1930, com caráter conservador; o TEN, criado na década de 1940 como uma companhia de teatro para atores negros, mas que desenvolveu também outras atividades políticas e culturais; o MNU, que surgiu na década de 1970 e que lutava para transformar a sociedade brasileira; o movimento quilombola; e o movimento de mulheres negras, que emergiu na década de 1980, e que luta simultaneamente contra o racismo e o sexismo.

Referências

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CUNHA JÚNIOR, H. A. Arte e tecnologia africana no tempo do escravismo criminoso. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 14, n.166, p. 104-111, 2015.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

FERREIRA, L. F. F. (Org.). **Com a palavra, Luiz Gama.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

FULGÊNCIO, R. F. **O paradigma racista da política de imigração brasileira e os debates sobre a "Questão Chinesa" nos primeiros anos da República.** 2014. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/503045/RIL202.pdf?sequence=8. 17 mar. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2018.** Brasília: Ipea, 2018.

Atlas da violência 2019. Brasília: Ipea, 2019.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade étnica. **Cadernos PENESB**, n. 5, p. 17-33, 2004.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

PEREIRA, A. A. **O mundo negro**: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

WERNECK, J. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 1, 2010.

Bibliografia Complementar

BBC BRASIL. **A luta esquecida dos negros pelo fim da escravidão no Brasil.** 11 maio 2018. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-sh/lutapelaabolicao. Acesso em: 17 mar. 2021.

EGÉCIA, F. **Das raízes às pontas.** 2015. (Documentário). Disponível em: https://vimeo.com/243675623. Acesso em: 17 mar. 2021.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03.** Brasília: MEC; Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, p. 39-62, 2005.

MARCHA DAS MULHERES NEGRAS 2015 – Carta das Mulheres Negras.

NASCIMENTO, E. L. **O tempo dos povos africanos.** Ipafro; Secad/MEC; Unesco, 2007. Disponível em: https://ipeafro.org.br/wp-content/uploads/2013/12/SUPLEMENTO-DIDATICO.pdf. Acesso em: 17 mar. 2021.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CUNHA JÚNIOR, H. A. Arte e tecnologia africana no tempo do escravismo criminoso. **Revista Espaço Acadêmico,** v. 14, n.166, p. 104-111, 2015.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

FERREIRA, L. F. F. (Org.). **Com a palavra, Luiz Gama.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

FULGÊNCIO, R. F. **O paradigma racista da política de imigração brasileira e os debates sobre a "Questão Chinesa" nos primeiros anos da República**. 2014. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/503045/RIL202.pdf?sequence=8. Acesso em: 18 mar. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2018**. Brasília: Ipea, 2018.

______. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Ipea, 2019.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade étnica. **Cadernos PENESB**, n. 5, p. 17-33, 2004.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social,** v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

PEREIRA, A. A. **O mundo negro:** relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

WERNECK, J. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 1, 2010.

Bibliografia complementar

BBC BRASIL. **A luta esquecida dos negros pelo fim da escravidão no Brasil.** Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-sh/lutapelaabolicao. Acesso em: 11 maio 2018

EGÉCIA, F. **Das raízes às pontas.** 2015. (Documentário). Disponível em: https://vimeo.com/243675623. Acesso em: 18 mar. 2021.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03.** Brasília: MEC; Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, p. 39-62, 2005.

BRASÍLIA. **Marcha de Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e o Bem Viver – Carta das Mulheres Negras.** Disponível em: http://www.faj.br/painel/fileadmin/user_upload/Biblioteca/Manual_para_elaboracao_de_Referencias_Bibliograficas_em_meio_eletronico.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

NASCIMENTO, E. L. **O tempo dos povos africanos.** Ipafro; Secad/MEC; Unesco, 2007. Disponível em: https://ipeafro.org.br/wp-content/uploads/2013/12/SUPLEMENTO-DIDATICO.pdf.Acesso em: 18 mar. 2021.